

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA Estado do Espirito Santo

DIARIO OFICIAL

DE 18-03-2003

LEI Nº 2593

DENOMINAÇÃO DE AVENIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Passa a denominar-se Avenida Dr. MILTON DAVID, a atual Av. Noroeste, localizada em Nova Almeida, neste Município.
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 14 de feyereiro de 2003.

ANTÔNIO SÉRIGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal